



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
10/11/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 137/2022, de 10 de novembro de 2022.

“Autoriza o pagamento de meia diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”


O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Artigas (Uruguai), no dia 11/11/2022, para participar de **REUNIÃO DO COMITÊ DE FRONTEIRA ARTIGAS/QUARAÍ – BELA UNIÃO/BARRA DO QUARAÍ**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de novembro de 2022.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS